ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

ATA

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia vinte e dois de junho e dois mil e dezesseis, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Quadragésima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezesseis, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS,** secretariado pela senhora Vereadora **ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS,** a qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Alcinira Magalhães Mota Freitas**, **Alexandre Moreira dos Santos, Edvaldo Moura de Sousa, Gabriel Mota e Silva, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flavio de Matos, Júlio Cézar Medeiros Lima, Leonardo Rodrigues Moreira, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Renato Andrade Queiroz, Sandro Denis de Souza Cruz, Sandro Cavalcante França, Sueli Moraes da Silva Cardozo.** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Quadragésima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezesseis. **EXPEDIENTES: Expedientes diversos; Ofício N°104/2016/PRES/CMS-** Conselho Municipal de Saúde, envio de resolução e homologação n° 011,012,013,014 e 015/2016 **e-mail diário da justiça de Roraima** – prestação de contas. **Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Requerimento N° 017,** de 16 de junho de 2016, de autoria do vereador Sandro Baré, que dispõe sobre: "Moção de pesar aos familiares da senhora Elvira de Albuquerque Lima, que veio a falecer no último dia 15, decorrente de um infarto aos 89 anos". **Projeto de lei N° 44,** de 14 de junho de 2016, de autoria do vereador Mario Cesar. **Projeto de Lei N° 45,** de 14 de junho de 2016, de autoria do vereador Mario Cesar. **Projeto de Lei N° 46,** de 10 de junho de 2016, de autoria do vereador Paulo Carpejane. **Indicação Nº 1592/2016** – de autoria do vereador Guarda Alexandre. **Indicação Nº 1593/2016** – de autoria do vereador Guarda Alexandre. **Indicação Nº 1594/2016** – de autoria do vereador Guarda Alexandre. **Indicação Nº 1595/2016** – de autoria do vereador Renato Queiroz. **Indicação Nº 1596/2016** – de autoria do vereador Renato Queiroz. **Indicação Nº 1597/2016** – de autoria do vereador Renato Queiroz. **Indicação Nº 1598/2016** – de autoria do vereador Renato Queiroz. **Indicação Nº 1599/2016** – de autoria do vereador Renato Queiroz. **Indicação Nº 1600/2016** – de autoria do vereador Renato Queiroz. **Indicação Nº 1601/2016** – de autoria do vereador Renato Queiroz. **Indicação Nº 1602/2016** – de autoria do vereador Renato Queiroz. **Indicação Nº 1603/2016** – de autoria do vereador Renato Queiroz. **Indicação Nº 1604/2016** – de autoria do vereador Renato Queiroz.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

Indicação Nº 1605/2016 – de autoria do vereador Renato Queiroz. **Indicação Nº 1606/2016** – de autoria do vereador Renato Queiroz. **Indicação Nº 1607/2016** – de autoria do vereador Renato Queiroz. **Indicação Nº 1608/2016** – de autoria do vereador Renato Queiroz. **Indicação N.º 1.609/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.610/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.611/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.612/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.613/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.614/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.615/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.616/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.617/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.618/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.619/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.620/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.621/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.622/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.623/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.624/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.625/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.626/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.627/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.628/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.629/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.630/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.631/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.632/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.633/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.634/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.635/2016** – de autoria do vereador Flávio do Padre Cícero. **Indicação N.º 1.636/2016** – de autoria do vereador Flávio do Padre Cicero. **Indicação N.º 1.637/2016** – de autoria do vereador Flávio do Padre Cicero. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereadora Mayara Ferreira** – Explanou que o motivo de se inscrever no grande expediente é para falar a respeito da posse de mais guardas municipais e que isso é resultado de uma reivindicação e apelo feito para a Prefeita e que foi atendido, além de mais uma inauguração de uma Casa Mãe reformada. Falou que quando foi protocolar uma moção de pesar para o falecimento da dona Elvira, já havia uma solicitação de autoria do Vereador Sandro Baré, mas como ele não está presente na Sessão que fosse protocolado em seu nome ou assinado em conjunto para que não deixasse de fazer esta moção de pesar. Elogiou as quadrilhas que estão se apresentando no arraial do Boa Vista junina. Vereador **Léo Rodrigues** – Cumprimentou os aprovados no concurso da guarda municipal que estão presentes no plenário e que foram injustiçados por terem sido convocadas pessoas que estavam numa posição menor que eles no concurso e que foi uma falta de respeito da comissão da Prefeitura de não ter convocado essas pessoas que chegaram a pedir exoneração do emprego em que estavam, para passar pela academia e na expectativa de serem chamados para trabalhar como guardas municipais. O Executivo Municipal não está reconhecendo e valorizando cada pai e mãe que passou nesse concurso, por não terem chamado pela ordem deixando cinco para trás, foi ajuizada a ação e está

tramitando, acredita que o Ministério Público dará uma resposta positiva a estas pessoas. Disse que tem em mãos com todo o relatório para dar entrada na CPI com relação a esse concurso público da guarda municipal, esta CPI está motivada pelo fato de que Boa Vista, por meio da chefe do executivo municipal feriu gravemente o edital que estabelecia as regras do certame e por consequência, o direito dos candidatos que foram prejudicados ao serem convocados outros candidatos que obtiveram uma nota menor que ele. Fica feliz porque assumirá novos guardas municipais, mas estes guardas já estão trabalhando e que infelizmente esta posse será simbólica. Solicitou aos demais vereadores que gostariam de dá entrada no processo de CPI com sete assinaturas colhidas para apurar tais irregularidades que aconteceram neste concurso público, acredita-se que pode até não ser de conhecimento da Prefeita, mas sabe-se que é de conhecimento da Procuradora, dos gestores e estes sim vão ter que responder por essa injustiça cometida com essas pessoas. Vereadora **Suely Cardozo** – Pediu para contribuir com o debate, que é a posse dos guardas municipais concursados, que fizeram inclusive o curso de formação e criou uma expectativa de que eles iriam logo em seguida tomar posse, o que não aconteceu. Disse que é possível dar posse a todos os guardas municipais concursados, pois em dois mil e quatro houve um concurso da Prefeitura de Boa Vista que contratou mais de seiscentos auxiliares de serviços diversos de nível fundamental, destes, cerca de duzentos de cinquenta hoje estão lotados na função de vigilantes do patrimônio do município, sendo que esta função é de responsabilidade de um guarda municipal, ou seja, está havendo um desvio de função destes servidores. Havendo essa recondução destes servidores que estão com desvio de função, a Prefeitura poderá dar posse a todos os guardas municipais que fizeram o concurso e que não foram convocados. Hoje a Prefeitura contrata empresa terceirizada de limpeza e conservação e sendo que existem servidores concursados para limpeza e conservação e tem um concurso vigente para convocar os guardas municipais. Vereador **Mauricélio** – Ressaltou o que a Vereadora Mayara falou antes, que foi a ampliação de duas Casas Mãe e outros trabalhos da gestão da Prefeita Tereza Surita, parabenizou pelo arraial Boa Vista junina que está contratando quase todas as bandas de Roraima, valorizando a cultura do Estado, convidou para apreciar o espetáculo que é o arraial de Boa Vista. Vereador **Guarda Alexandre** – Disse que assim como na sessão anterior, abordando a questão dos guardas municipais, deixou bem claro que se posiciona contra ao que está acontecendo. A questão de quinze pessoas está tomando posse hoje é louvável, porém se observa a injustiça. Disse que somente esta semana tentou falar com a procuradora Marcela duas vezes, mas por questão da agenda dela não deu para conversarem. Em relação ao que a Vereadora disse ela tem razão, mas existe um agravante na questão das pessoas que fizeram o concurso em dois mil e quatro e hoje estão em desvio de função no serviço público e lembrando que recentemente ouve contratação de vigilantes por meio de seletivo, e alegar que hoje esses guardas municipais não têm condições do serviço público, o edital não previa a questão de investigação social, e se previa, esses alunos teriam condições porque não são bandidos, fizeram o curso de formação durante cento e vinte dias e hoje a administração diz que não tem condições, por

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

isso os orientou que enquanto se busca o entendimento administrativo, acionem a justiça. Vereador **Sandro Fofoquinha** – Parabenizou a organização do arraial da Prefeitura com mais segurança, mais iluminação que é a Praça Fábio Paracat, a Prefeitura tem suas dificuldades, mas tem suas superações diante destas dificuldades e parabéns a Prefeita que consegue atrair pessoas de outras cidades para visitar Boa Vista durante esse período de arraial e quem ganha são os empresários com o movimento da moeda local. Disse que está preocupado com os buracos que estão aparecendo na cidade nesse período de chuva, existe muito recapeamento nestas ruas que ficou funda e com as ciclovias, as ruas ficaram mais estreitas e por isso ficou buracos no meio das avenidas. Falou que ouviu o relato do Vereador Júlio Cézar o qual estava solicitando cópias de processo do Poder Executivo, concorda com ele pois todos cidadão pode ter conhecimento, ainda mais partindo de um Vereador que é representante dos munícipes. Leu o artigo 3, Inciso III da Lei nº 866/93 que diz que os processos licitatórios não são sigilosos e seus atos e procedimentos são públicos e acessíveis a qualquer cidadão. Dessa forma cabe a esta Casa cobrar e acredita que não vai ter dificuldade nenhuma o Poder Executivo dar estes processos, até porque eles são lícitos e qualquer cidadão pode obter cópias deles desde que requeridas e pague as suas custas. **Presidente** – Anunciou o intervalo regimental de quinze minutos o qual foi suprimido a pedido do Vereador Edivaldo do Santa Tereza e em consonância com os demais Vereadores. **ORDEM DO DIA – Em Única Discussão e Votação**: **Requerimento Nº 16**, de 13 de junho de 2016 de autoria da Vereadora Mirian Reis, que dispõe sobre; "Requer da FETEC Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, com maior brevidade possível, a presença de seu presidente, Excelentíssimo senhor. Daniel Soares Lima, na próxima Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, para devidos esclarecimentos de contrato com a Associação Canoa Cultural e todos os recursos previsto na LDO/2016 para referida fundação". Em votação nominal o Requerimento foi **APROVADO** pela maioria dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 163,** de 30 de julho de 2015 de autoria da Vereadora Nira Mota, que dispõe sobre; "Institui a política de adoção de monumentos públicos no Município de Boa Vista". Em votação nominal o Projeto de Lei e seus pareceres foram **APROVADOS** pela maioria dos Vereadores presentes. **Presidente** solicitou que os Vereadores registrassem sua presença novamente para verificação de quórum, a qual fez contar a presença dos seguintes Vereadores: **Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Edvaldo Moura de Sousa, Gabriel Mota e Silva, José Flavio de Matos, Júlio Cézar Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Renato Andrade Queiroz, Sandro Cavalcante França, Sueli Moraes da Silva Cardozo.** Havendo quórum, Presidente deu continuidade na Ordem do Dia. **Projeto de Lei Nº 242,** de 14 de outubro de 2015 de autoria do Vereador Léo Rodrigues, que dispõe sobre; "A criação de espaço no site da Prefeitura Municipal de Boa Vista para divulgação de pessoas e de achados e perdidos e dá outras providências". Em votação nominal o Projeto de Lei e seus pareceres foram **APROVADOS** pela maioria dos Vereadores presentes. Em **Primeira Discussão e Votação:**

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

Projeto de Lei Nº 17, de 25 de fevereiro de 2016 de autoria do Vereador Gabriel Mota, que dispõe sobre; "A alteração das lâmpadas de iluminação pública, para lâmpadas de led visando economia, durabilidade e proteção ao meio ambiente". Em votação nominal o Projeto de Lei e seus pareceres foram **REJEITADOS** pela maioria dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 19**, de 22 de fevereiro de 2016 de autoria do Vereador Manoel Neves que dispõe sobre; "Declara de utilidade pública a Associação de Apoio Comunitário de Boa Vista AACBV e dá outras providências". Por falta de quórum o Projeto de Lei foi **PREJUDICADO**. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Vereador **Mauricélio Fernandes** – Manifestou o seu descontentamento com o que ocorreu com o Projeto de Lei do Vereador Manoel Neves, onde ouve uma falta de compromisso e comprometimento da parte de alguns Vereadores que se ausentaram da Sessão antes de ela acabar e por falta de quórum o seu projeto acabou sendo prejudicado, mas que na certeza de que na próxima Sessão terá êxito. Vereador **Renato Queiroz** – Explanou a sua tristeza com relação ao Projeto prejudicado de autoria do Vereador Manoel Neves, disse que a ordem do dia foi repleta de Projetos e nem por isso o Vereador Manoel Neves se ausentou, participando de todas as votações esperando a hora de o seu Projeto ser votado e infelizmente não ouve quórum. Falou que existem Vereadores que se ausentam e tem motivos plausíveis para sua ausência, mas existem Vereadores que se ausentam por falta de comprometimento. Vereador **Edvaldo Santa Tereza** – Lamentou o que acabou de acontecer com o Projeto do Vereador Manoel Neves e mais lamentável ainda é Vereador se encontrar no plenário e não registrar a sua presença, prejudicando a votação do Projeto. Não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às doze horas e quarenta minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, vinte e dois de junho de dois mil e dezesseis XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
1ª Secretária